



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Journal Diário do Povo
nº 3595 Data 17/08/2005
Relicentini

LEI Nº 2.488, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

Denomina via pública localizada no Bairro
Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

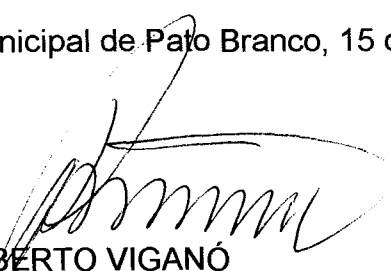
Art. 1º Fica denominada de "Rua Nelson Formigheri", a via pública, localizada no Bairro Gralha Azul.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de agosto de 2005.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

